

OBJETO: **JUNTA DE EXPANSÃO AXIAL COM TENSORES****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA****ÍNDICE DE REVISÕES**

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS						
0	ORIGINAL						
	ORIGINAL	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F
DATA:	19-09-2024						
EXECUÇÃO:	DISLEY						
VERIFICAÇÃO:	THIAGO						
APROVAÇÃO:	THIAGO						

OBJETO: JUNTA DE EXPANSÃO AXIAL COM TENSORES**1. DEFINIÇÕES**

- 1.1. Junta de expansão é definida como uma junta composta de um ou mais foles metálicos para absorver variações dimensionais provocadas pela expansão ou contração térmica em uma tubulação, duto ou equipamento.

2. OBJETIVO

- 2.1. As juntas de expansão metálicas são utilizadas na indústria para compensar a dilatação térmica devido à variação de temperatura em tubulações, absorver movimentos vibratórios, compensar desalinhamentos de tubulações e ajustes de montagem, reduzir forças e momentos resultantes nas conexões e pontos fixos.
- 2.2. Esta especificação técnica tem por objetivo definir os critérios e fixar as condições exigíveis para compra de junta de expansão axial para tubulação com pontas para solda.

3. NORMAS E CÓDIGOS

- 3.1. EJMA (última versão)
- 3.2. ASME B31.3(Apêndice X)
- 3.3. ASME VIII – Apêndice 26
- 3.4. EN13445
- 3.5. AD2000.
- 3.6. O projeto, a fabricação e a construção da junta de expansão axial para tubulação com pontas para solda deverão seguir, onde couberem, as determinações e recomendações constantes nas últimas edições dos Códigos e Normas relacionadas a seguir, bem como de outros códigos e normas aplicáveis ao tipo de aplicação e instalação a ser requerida.
- 3.6.1. Brasileiras
- 3.6.1.1. Não há;
- 3.6.1.2. Não há.
- 3.6.2. Internacionais
- 3.6.2.1. EJMA (última versão);
- 3.6.2.2. ASME B31.3 (Apêndice X).
- 3.6.2.3. ASME VIII – Apêndice 26
- 3.6.2.4. EN13445
- 3.6.2.5. AD2000.
- 3.7. Os casos omissos, bem como aqueles em que sejam verificadas divergências entre as disposições contidas nestas instruções, nos documentos nelas mencionados e nos Códigos e

OBJETO: JUNTA DE EXPANSÃO AXIAL COM TENSORES

Normas citadas no item 3.1, deverão ser comunicados e resolvidos em comum acordo com a SERGAS.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS

4.1. O fluido transportado no conjunto (duto e junta) será o gás natural.

4.2. O Gás Natural a ser fornecido tem as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS	VALORES
UMIDADE	SECO
PARTICULADO	ISENTO
DENSIDADE RELATIVA AO AR (20° C)	0,62
TEMPERATURA MÉDIA (° C)	28
VISCOSIDADE (CP)	0,011
PESO MOLECULAR	17,8

4.3. REQUISITOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO DAS JUNTAS DE EXPANSÃO

4.3.1. A junta deve ter compatibilidade química do material com o fluído a ser transportado.

4.3.2. Deve ter resistência mecânica compatível à aplicação (pressão e temperatura).

4.3.3. A temperatura de projeto da junta deve ser considerada uma variação de 15 a 45°C.

4.3.4. Considerar as juntas calculadas para absorver 100% do movimento especificado para 1000 ciclos.

4.3.5. Considerar a pressão de projeto 20,0 kgf/cm² e a temperatura variando de 15 a 45°C.

4.3.6. Considerar um comprimento de tubulação de 1670 m. Considerar o empuxo devido a tensão interna no tubo (dilatação linear), que reage com os pontos de fixação (empuxo), em 147399,7 N.

4.3.7. As conexões da junta devem ser compatíveis com os terminais da tubulação onde será instalada.

4.3.8. Tubo guia interno para proteção da junta de expansão de modo a auxiliar na condução do fluido, oferecer resistência à abrasão e evitar deposição de partículas sólidas no fole metálico.

OBJETO: JUNTA DE EXPANSÃO AXIAL COM TENSORES

- 4.3.9. Composta por fole inoxidável (elemento flexível), guia interno em aço inoxidável e terminais em aço carbono.
- 4.3.10. Compatível com conexão flangeada com ressalto ASME B16.5 #150lbs.
- 4.3.11. Faixa de amplitude axial(x): 20 a 60mm.

5. OUTROS REQUISITOS DA JUNTA DE EXPANSÃO AXIAL COM PONTAS PARA SOLDADA**5.1. Certificação**

- 5.1.2. As juntas de expansão devem ser fornecidas com certificado de qualidade.

5.2. Garantias e Assistência

- 5.2.1. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos ou falhas
- 5.2.2. Suporte e Assistência técnica no Brasil

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

- 6.1. A conferência será feita pela SERGAS, mediante a aplicação de inspeção técnica de qualidade no produto entregue;
- 6.2. O produto deve estar acompanhado dos documentos constantes do pedido de compra;
- 6.3. A Nota Fiscal deve acompanhar a entrega do material;
- 6.4. O produto deve estar em conformidade com o definido no item 4, respeitando-se as quantidades constante da Nota Fiscal.
- 6.5. Quando o fornecedor entregar o material nas instalações da SERGAS isso deve ser feito na área de recebimento definido pela Companhia;
- 6.6. O aceite do(s) produto(s) se dará após inspeção de recebimento com aprovação da SERGAS.

7. ANEXOS

Não há.